

# CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2021

## EDITAL DE ABERTURA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PITIGUARI by COC

### 1. Das Disposições Preliminares.

- 1.1 O Concurso de Bolsas da Escola de Educação Pitiguari by COC será regido por este edital executado pela Comissão organizadora desta Instituição.
- 1.2 Para o presente certame, serão disponibilizadas **50 (cinquenta)** bolsas de estudos com percentuais que variam entre **15%, 20%, 50% e 100%**, distribuídas de acordo com o item 8.1.
- 1.3 As bolsas de que trata o presente edital serão válidas para utilização, exclusivamente, durante o ano de 2021.
- 1.4 Após a divulgação do resultado final, o candidato terá o prazo entre 27/01/2021 a 29/01/2021 para efetivar sua matrícula.

### 2. Das Inscrições.

- 2.1 O candidato deverá se inscrever para a série que cursará em 2021.
- 2.2 As inscrições serão gratuitas e devem ser efetuadas através do site <http://www.escolapitiguari.com.br>. A inscrição é realizada a partir de um cadastro a **partir das 10h40min do dia 29/12/2020 até às 23h59min do dia 13/01/2021**.
- 2.3 É de inteira responsabilidade do candidato confirmar o sucesso de sua inscrição. A Escola de Educação Pitiguari by COC não se responsabiliza por problemas decorrentes de acesso à internet durante a realização da inscrição.
- 2.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá, no ato da inscrição, indicar qual o atendimento e enviar cópia simples do laudo médico com CRM, emitido nos últimos 06 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência (quando for o caso), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- 2.5 Os candidatos que necessitarem de atendimento especial **por motivos religiosos** deverão indicar essa condição no ato da inscrição. Esses candidatos deverão comparecer à Instituição, local designado para realização das provas, com antecedência mínima de 15 minutos do horário fixado para o seu início, e permanecer em recinto exclusivo até o pôr do sol para, então, poderem realizar as provas.

**2.6 O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no dia da prova, acompanhado de um documento de identificação original com foto, físico ou digital (Carteira de Identidade, Passaporte ou Identidade Estudantil). Não serão aceitas fotos de documentos.**

### 3. Das Provas.

3.1 As provas serão realizadas, presencialmente, nas seguintes datas:

- Data 19/01/2021 (terça-feira) provas para alunos que farão para 2º e 3º anos.
- Data 20/01/2021 (quarta-feira) provas para alunos que farão para 4º, 5º e 6º anos.

3.2 Horário: das 13h30min às 16h30min.

3.3 Local: Escola de Educação Pitiguari by COC.

3.4 Para todos os candidatos do **Ensino Fundamental I** e **Ensino Fundamental II** serão aplicadas provas objetivas compostas de 40 questões do tipo múltipla escolha, envolvendo os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia.

3.5 A prova terá o valor máximo de 100 pontos distribuídos igualmente entre as 40 questões.

3.6 O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 45 minutos em relação ao horário de início da prova para que sejam cumpridos os protocolos de segurança e saúde.

3.7 O candidato deverá ter lápis preto, borracha, apontador, caneta esferográfica preta ou azul e documento de identificação com foto, físico ou digital.

3.8 O candidato, para ingressar na Escola, deverá apresentar o **comprovante de inscrição**. O comprovante será disponibilizado pela Escola até 3 (três) dias antes da data de realização das provas, através do e-mail fornecido na inscrição.

3.9 Não será admitido o ingresso do candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

3.10 O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, 1h30min, e de, no máximo, 3h00min.

3.11 As provas e o cartão de respostas serão recolhidos caso a entrega seja feita até 16h30min. Após esse horário, o candidato que desejar poderá levar o caderno de provas, entregando somente o seu cartão de resposta ao fiscal da prova.

3.12 O candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da prova ou perturbar a ordem dos trabalhos será automaticamente desclassificado deste concurso.

#### 4. Dos Conteúdos.

4.1 As questões das provas objetivas avaliarão habilidades à aplicação do conhecimento, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando o raciocínio e envolvendo situações relacionadas ao conteúdo programático do ano cursado de 2020.

4.2 Os conteúdos avaliados nas provas objetivas são referentes ao ano/série cursado(a) em 2020.

#### 5. Das Medidas de Segurança e Saúde.

5.1 Não será permitida a entrada na escola de pessoas que não realizarão a prova, somente o candidato será autorizado a entrar na Instituição.

5.2 O uso de máscara é obrigatório durante todo o tempo que o candidato permanecer nas dependências da Escola.

5.3 O candidato deverá levar uma máscara de reserva para troca, caso seja necessário.

5.4 **Para que o candidato seja autorizado a entrar na unidade para realização da prova, deverá preencher o Questionário de Saúde 24 horas antes do horário da prova, confirmando seu bom estado de saúde.**

5.5 Caso o Questionário de Saúde não seja preenchido até às 12h do dia da prova, **o candidato será excluído do concurso** e será impedida a sua entrada na Escola.

5.6 As informações do Questionário de Saúde são de inteira responsabilidade do(s) responsável(eis) dos candidatos. O(A) declarante tem ciência de que declarações falsas estarão sujeitas à pena prevista no artigo 299 do Código Penal.

5.7 Não será permitida a permanência do candidato na escola após o término da prova.

## 6. Dos Recursos.

6.1 Os gabaritos oficiais preliminares serão divulgados apenas no site da Escola, <http://www.escolapitiquari.com.br>, a partir das 15 horas do dia 21 de janeiro de 2021.

6.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, nos dias 22 e 25 de janeiro de 2021.

6.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas, o candidato deverá utilizar o formulário específico disponível no site <http://www.escolapitiquari.com.br>.

**6.4 Não será aceito recurso por qualquer outra via, ou ainda, fora do prazo.**

6.5 Todos os recursos serão analisados e as justificativas de alterações/anulações de gabarito, caso aconteçam, serão divulgadas no site da escola. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

6.6 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.8 Se houver alteração de gabarito oficial preliminar em razão da análise e deferimento de recurso ou erro material na prova, essa alteração valerá para o gabarito oficial definitivo e consequente classificação dos candidatos.

6.9 Os gabaritos oficiais definitivos das provas serão divulgados no site <http://www.escolapitiquari.com.br>, a partir das 18 horas do dia 21 de janeiro de 2021.

6.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso dos gabaritos oficiais definitivos.

## 7. Da Classificação.

7.1 Para a devida classificação, será considerada a nota mínima 55 (cinquenta e cinco), com exceção para as bolsas de estudo de 100%, cuja nota mínima é de 80 (oitenta).

7.2 A classificação dos candidatos será divulgada em ordem decrescente.

7.3 Na hipótese de igualdade de notas, serão considerados como critérios de desempate:

- 1º - Maior nota em Língua Portuguesa;
- 2º - Maior nota em Matemática;
- 3º - Maior nota em Ciências;
- 4º - Ter irmão matriculado na Escola.

7.4 O resultado será divulgado **no dia 26/01/2021, terça-feira, até às 16h, no site <http://www.escolapitiguari.com.br>.**

## 8. Da Premiação.

8.1 Serão oferecidas 50 (cinquenta) bolsas de estudo totais ou parciais (25 bolsas para alunos da Escola de Educação Pitiguari by COC e 25 bolsas para alunos de outras instituições de ensino), sendo destinadas aos primeiros 20 (vinte) classificados de cada ano, ou seja, 10 (dez) de cada ano para alunos da Escola Pitiguari e 10 (dez) de cada ano para alunos de outras instituições, observada a nota mínima, distribuídas da seguinte forma.

<b>Para alunos da Escola Pitiguari</b>		<b>Para alunos de outras instituições</b>	
<u>Quantidade de bolsas</u>	<u>Percentuais de desconto</u>	<u>Quantidade de bolsas</u>	<u>Percentuais de desconto</u>
4*	100%	4*	100%
5	50%	3	50%
7	30%	8	30%
9	20%	10	20%
25		25	

*\*Nota mínima para receber a bolsa de 100% é de 80 (oitenta).*

8.2 Para usufruir do benefício proveniente da classificação, o candidato deverá efetivar sua matrícula para o ano letivo de 2021 na Secretaria Escolar **até o dia 29/01/2021, sexta-feira, impreterivelmente.**

8.3 **Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as mensalidades de fevereiro a dezembro de 2021**, excetuando a de janeiro (matrícula) que deverá ser paga integralmente. Tais valores não poderão ser convertidos em outras formas de crédito ou em reais.

8.4 Os atuais alunos da Escola Pitiguari que já possuem desconto concedido pela Direção Financeira e que recebam desconto por meio do Concurso de Bolsas deverão optar um dos dois. **Os descontos não são acumulativos.** Se a opção for pelo desconto do Concurso de Bolsas, o desconto de irmãos concedido pela Direção Financeira será repassado para o irmão mais novo, caso tenha.

8.5 O(s) benefício(s) é(são) garantido(s) somente para o ano letivo de 2021.

8.6 **O benefício deixará de ser aplicado se houver atraso no pagamento da mensalidade.**

8.7 Quaisquer outras despesas ficarão integralmente a cargo do seu responsável, como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, provas de 2ª chamada, cursos extras, alimentação e outras necessárias à frequência à Escola Pitiguari ou ao desenvolvimento do ano.

8.8 Os classificados de cada ano/série que tenham médias finais em 2021 entre os cinco primeiros colocados terão os benefícios mantidos para o ano de 2022.

## 9. Disposições Finais.

9.1 Este regulamento está publicado no site <http://www.escolapitiguari.com.br>, desde o dia 29 de dezembro de 2020.

9.2 A efetivação da inscrição depende da concordância e aceitação deste regulamento.

9.3 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Escola de Educação Pitiguari by COC do direito de excluir do concurso aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta. Além disso, o preenchimento das vagas ocorrerá somente no turno escolhido pela Instituição – vespertino.

9.4 Os casos não tratados e as dúvidas que surgirem no processo de execução do concurso serão resolvidos pela direção da Escola Pitiguari.